

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 003 /2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº350/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 88937/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisa na Administração Pública - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.498.974/0001-09, visando a contratação de serviços de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema de ContratosGov - sistema que monitora, fiscaliza e avalia a execução de contratos firmados pela Secretaria de Estado e Segurança Pública - SESP, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3adb98c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar